



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada

em: 20/9/2019

Acadm aprovou o
relatório final, no
termo do art. 148.º

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2019.09.11

Assunto: Centro Escolar da Guia – Proc. n.º 45/2019

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 10/09/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- António Saraiva & Filhos, Lda., em conformidade com a vontade demonstrada para a exclusão e, com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual (€ 2.921.480,38) superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos.

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 1.936.999,98, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

Segunda

Canas – Engenharia e Construção, S.A., com proposta no valor de € 1.968.080,24, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

Terceira

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.974.999,98, mais IVA,

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

Quarta

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 2.009.331,95, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efetivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRIBUINTE N.º506334562
LARGO DO CARDAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/09/11	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S030101	prazeres	2019/09/11	2964	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

SOTEOL - SOCIEDADE TERRAPLANAGENS DO OESTE LDA.
RUA PROFESSORA ESTRELA, Nº84 - MATOS DA VILA
6 Lourical
3105-166 LOURICAL

502868546	432	FEMP	2019 / 2858
-----------	-----	------	-------------

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
2223	..		Centro Escolar da Guia

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Centro Escolar da Guia Procº45/2019

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
ECIC (AUTOS DE MEDIÇÃO) ESCOLAS - IMOB. EM CURSO		6.0 NÃO DEDUTIVEL 6%		26.664,255		26.664,255
						1.599,86

EXTENSO	TOTAIS
VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E ONZE CÊNTIMOS	TOTAL ILÍQUIDO..... 26.664,26
Documento n.º 2019 / 2964, Compromisso n.º 2019 / 2858, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/2073	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA 1.599,86
	TOTAL LÍQUIDO..... 28.264,11

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	2073	1	ECIC	02	07010305	2010	I	31	53.103,30	28.264,11	24.839,19

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE	COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/09/11	A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		____/____/____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0020/CMP/19, celebrada em 20 de Setembro de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.1. Centro Escolar da Guia - Proc. n.º 45/2019 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 370/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 11/09/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Centro Escolar da Guia – Proc. n.º 45/2019

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 10/09/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2.Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- António Saraiva & Filhos, Lda., em conformidade com a vontade demonstrada para a exclusão e, com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual (€ 2.921.480,38) superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos.

3.Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 1.936.999,98, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

Segunda

Canas – Engenharia e Construção, S.A., com proposta no valor de € 1.968.080,24, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

Terceira



MUNICÍPIO DE POMBAL

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.974.999,98, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

Quarta

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 2.009.331,95, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 480 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efetivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)"

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de 1.936.999,98 €, mais IVA, com o prazo de execução de 480 dias.